



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019/COVISA.G
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019**

PROCESSO Nº: 6018.2018/0053226-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES TIPO MONTA CARGA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, a partir de 07/05/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.860,00 (estimado)

VALOR MENSAL: R\$ 1.155,00 (estimado)

NOTA DE EMPENHO: Nº 29.814/2020

DOTAÇÃO: Nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos 02 dias do mês de ABRIL de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º



Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.355.223/0001-90, com sede na Rua Fernando Pedrosa, nº 220, sala 01, Jardim Primavera (Zona Norte), CEP 02755-150, São Paulo, SP, telefones 3931-3946 e 3931-3260, e-mail licitacao@basstech.com.br, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações, o **SR. CÉLIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.468.617-5 - SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob nº 161.807.858-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2020, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 17/03/2020**, pág. 80, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 9.1, Cláusula Nona do referido termo, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o **Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **07/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

O valor total estimado do contrato é de **R\$ 13.860,00** (treze mil oitocentos e sessenta reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 1.155,00** (um mil cento e cinquenta e cinco reais), tendo despesa prevista para exercício de 2020 no valor estimado de **R\$ 9.009,00** (nove mil nove reais).

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da **dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 29.814/2020**, no valor de **R\$ 9.009,00** (nove mil nove reais), obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATANTE

CÉLIO EDIVANILSON LOPES

BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

José Cardoso da Rocha Neto

RF: 832.029-2

Edson Fontes dos Santos

RF: 781.029-6